



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1455/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

ANO V

Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni – Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Dayane Rosa Peres – Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Emilaine Ribeiro Zonatto – Secretária Municipal de Finanças

Leticia Rodrigues Feitosa Santana – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração

Lucas Antonio S. Bim – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Ludmila Torres Andrade Bellini Messias – Secretária Municipal de Cultura

Marcos Lucas de Lima Dutra – Secretário Municipal de Esportes

Tarcisio Eder Vasquez de Souza – Secretário Municipal de Infraestrutura

Vanessa Nunes Moura dos Santos – Secretária Municipal de Educação

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 015/2024 – Convocação nº 043/2025
Portarias nºs..... 619 e 620/2025
Aviso Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº.049/2025
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº..... 052/2025
Secretaria Municipal de Cultura
Resultado Provisório – Edital Chamamento nº 001/2025

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL XV – PROCESSO SELETIVO Nº 015/2024

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 015/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h no dia 15/07/2025 ou 16/07/2025, munidas de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2025

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da

Secretaria Municipal de Educação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

VANESSA NUNES MOURA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2025 PROCESSO SELETIVO Nº 015/2024

25. ATENDENTE INFANTIL – ZONA URBANA			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
120	0783	ILBERLENE DA SILVA FURTADO	0,0
121	0785	LIRIANE MARCELINA DOS SANTOS	0,0
122	0788	MARCELINA SILVEIRA FRANCO	0,0
123	0789	JOELINA FERREIRA BATISTA	0,0
124	0791	LETÍCIA DA SILVA ASSUNÇÃO	0,0

PORTARIA Nº 619, DE 14 DE JULHO DE 2025.

"Delega competência a servidor que específica, e dá outras providências "

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a C.I. nº 258/2025/SMS/RH datada em 10/07/2025, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora pública municipal **KASSIA ANTONIA DA SILVA BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Nível



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1455/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

ANO V

XV, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar a função de Coordenadora da Unidade Básica de Saúde da Família "Maria do Carmo da Silva Maria", desta cidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 620, DE 14 DE JULHO DE 2025.

"Nomeia Gestor e Fiscais de Contratos Administrativos decorrentes de Licitação, firmados pelo Município de Água Clara/MS e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 7º e no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública do Município de Água Clara/MS;

CONSIDERANDO o que dispõe na C.I. Nº 226/2025/SESAU/AC/MS de 08/07/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Gestor e Fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos administrativos decorrentes de Licitação, conforme tabela abaixo discriminada:

Nº	OBJETO	MODALIDADE	PROC. ADM.	CONTRATO ATA	GESTOR	FISCAL
01	Contratação de empresa especializada para aquisição de enxoval hospitalar, visando suprir as necessidades diárias do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste estudo e no Termo de Referência	Dispensa de Licitação nº 035/2025	140/2025	098/2025	Ana Elisa Rodrigues dos Santos	Angelica de Lima Rosalino Honorato de Oliveira

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais de Contratos serão responsáveis por zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. 3º - Deverá, ainda, o Gestor e os Fiscais de Contratos, de Convênio ou Termo de Cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, eventuais irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 4º - O Gestor e os Fiscais de Contratos não possuem remuneração pelo desempenho de tal atividade, eis que a mesma poderá desenvolver-se de forma conjunta às suas atividades, sem acréscimo de horas na jornada de trabalho.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 049/2025

Processo Administrativo nº 144/2025

Registro do TCE/MS:

682CC34437DA10D8D4D2B83A27F87A897A0939BC

O agente de contratação do Município de Água Clara/MS, designado pela Decreto nº 306 de 02 de fevereiro de 2024, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao **Pregão Eletrônico 049/2025**, com o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, FÓRMULAS NUTRICIONAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DESTINADOS A PACIENTES ASSISTIDOS PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS, está **SUSPENSO** em razão de readequação nas casas decimais do item do Edital.

Água Clara/MS, 11 de julho de 2025.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 147/2025.

Pregão Eletrônico nº 052/2025.

Registro do TCE/MS:

A5D7397609206D8E0944F90C0D495B6CACB81BC2

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE PROCEDIMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00min horas (horário local) - 09h00min (Brasília-DF) do dia 30 de Julho de 2025. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br, <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br>



Município de Água Clara

Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº 1455/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

ANO V

ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/. INFORMAÇÕES:
Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min
(horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos,
que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma
adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e
horário.

Água Clara/MS, 10 de Julho de 2025.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES

Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, com o apoio da Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Avaliação dos projetos culturais conforme Portaria n. 617/2025, torna público o Resultado Provisório, conforme análise das inscrições recebidas:

Agente cultural: Lucas Vieira Serrado Borges

Concorrência: Ampla

Projeto: Banda Marcial

Valor: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)

Situação: Apto

Observação: Não houve mais inscrições.

Água Clara/MS, 14 de julho de 2025.

LUDMILA TORRES ANDRADE BELLINI MESSIAS

Secretária Municipal de Cultura